



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 49/2024

De harmonia com o preceito legal contido alínea b), nº. 1 do artigo 25º. do Anexo I da Lei nº.75/2013, 12 de setembro, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, para o ano de 2025, no âmbito das Comunicações Eletrónicas”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião realizada em 6 de dezembro de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues